

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2024 – SME**

**PROCESSO N° P356559/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio, inscrita no RG sob o n° 94002360991, CPF n° 820.833.803-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ n° 00.150.287/0001-36, com sede na Av Deputado Paulino Rocha, n° 2027, Bairro: Cajazeiras, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Antônio Carlos Vitoriano da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 90004006599 SSPDS/CE, e do CPF n° 165.320.313-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 22/01/2025 à 21/07/2025, **E O PRAZO DE EXECUÇÃO**, compreendida no período de 22/01/2025 à 21/07/2025, ao contrato supracitado que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação das Escolas do Município De Sobral/CE (Antenor Naspolini e Raimundo Nonato Sales)”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços n° TP23010 – SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 038/2024 - SME.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da assinatura eletrônica.



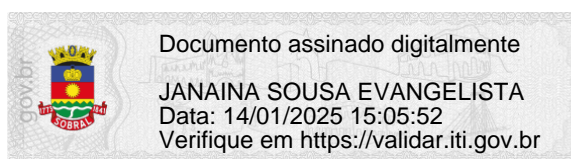
**CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO**  
Contratante

Assinado digitalmente por REALIZE  
EMPREENHIMENTOS  
LIMITADA:00150287000136  
DN: cn=REALIZE EMPREENHIMENTOS  
LIMITADA:00150287000136, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,  
email=realize.alliano.ens@gmail.com  
Data: 2025.01.14 12:19:43 -0300'

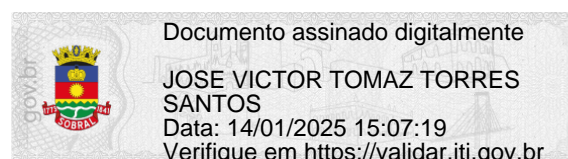
REALIZE  
EMPREENHIMENTOS  
LIMITADA:00150287000136

**ANTÔNIO CARLOS VITORIANO DA SILVA**  
Contratado

### Testemunhas:



1.



2.

### Visto:



**LUZILENE CARNEIRO MACHADO**

Advogada - Gerente da Coordenadoria Jurídica da SME  
OAB/CE nº 45.891

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ°038-2024-SME (1).pdf

**Hash:** ea1b17934d86190bb4ae3a62548d4115d166848625b2ec4b553d6c94e8a9a575

**Data da validação:** 14/01/2025 13:18:41 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA

**CNPJ:** 00.150.287/0001-36

**CPF do representante:** \*\*\*.320.313-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xf7e40c26772ff7c86276

**Data da assinatura:** 14/01/2025 12:19:43 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

**ACESSO À INFORMAÇÃO** [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**CENTRAIS DE CONTEÚDO**

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**REDES SOCIAIS/CANAIS**

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**CERTFORUM**

**REDES SOCIAIS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.